

RAZÃO SOCIAL: H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018
ENVELOPE Nº1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR
CNPJ: 26.346.672/0001-47
AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
DATA: 30/05/2018

18
13.4.21
17.05.18
17.05.18
17.05.18
Prestadora Municipal de Barra do Jacaré
Procedendo sob o Nº 07/2018
Em 30/05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

RUA RUI BARBOSA, 96, CENTRO, (43) 3537-1212 – CNPJ- 76.407.568/0001-93 – CEP-86.385-000

CERTIFICADO DE CADASTRO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Empresa **H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ- 26.346.672/0001-47, com sede na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, nº 999, Aurora, CEP-86047-360, cidade de Londrina, Estado do Paraná, é **cadastrada** nesta municipalidade.

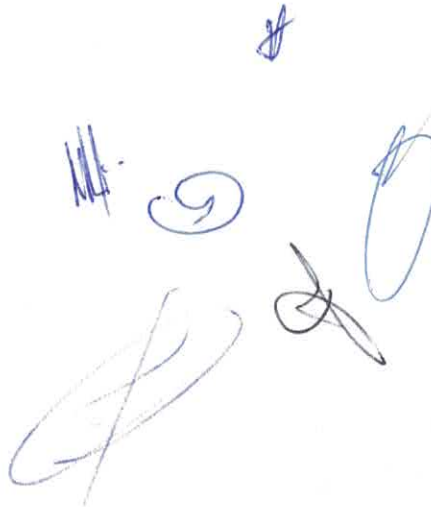
Cadastro com validade até 24/05/2019.

Para firmar á presente, segue devidamente assinado pelo Setor de Licitação e Cadastros.

Barra do Jacaré PR, em 24 de maio de 2018.



Hélder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação e Contratos



MODELO N° 13

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 07/2018

Objeto :Execução de aproximadamente 50% restante, da construção de uma escola 06 salas de aula, espaço educativo urbano, 867,79 m – projeto FNDE – Loca: Rua dos Estudantes, sn, centro – Barra do Jacaré – Paraná.

O signatário da presente, o senhor **HELTON TAKAHASHI SILVA**, representante legalmente constituído da proponente **H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Local, 30 de 5 de 2018.

Helton Takahashi Silva
HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

Sócio Administrador

H
M.A.
S
C

200

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2018

Eu, **Helton Takahashi Silva**, RG: **100.331.00-4**, legalmente nomeado representante da proponente **H.T.S. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **26.346.672/0001-47**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº **07/2018**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Barra do Jacaré, 30 de Maio de 2018.

Helton Takahashi Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR 163689/D

Helton TAKAHASHI SILVA

Responsável Legal
Helton Takahashi Silva
RG: 100.331.00-4 SESP-PR
CPF: 010.091.299-02

26.346.672/0001-47

H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.
AV. JOSÉ G. DE OLIVEIRA, 999
APTO. 1406 - AURORA - CEP 86047-360
LONDRINA - PR

M.A.
[Handwritten marks]

MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 07/2018

Objeto: Execução de aproximadamente 50% restante, da construção de uma escola 06 salas de aula, espaço educativo urbano, 867,79 m – projeto FNDE – Loca: Rua dos Estudantes, sn, centro – Barra do Jacaré – Paraná

O signatário da presente, o senhor **HELTON TAKAHASHI SILVA**, representante legalmente constituído da proponente **H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, 30 de 5 de 2018.

Helton Takahashi Silva

HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

Sócio Administrador

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

201

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.346.672/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2016	
NOME EMPRESARIAL H. T. S CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA	NÚMERO 999	COMPLEMENTO APT 1406	
CEP 86.047-360	BAIRRO/DISTRITO AURORA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3351-3130		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/05/2018 às 15:22:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Helton J. Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTD.

REGISTRO GERAL 10.033.100-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2004

NOME HELTON TAKAHASHI SILVA

FILIAÇÃO JOSE CARLOS DA SILVA
KUMIKO TAKAHASHI SILVA

NATURALIDADE LONDRIINA/PR

DATA DE NASCIMENTO 13/01/1989

DOC ORIGEM COMARCA=LONDRIINA/PR, I OFICIO
C.NASC 65536.LIVRO=207A.FOLHA=80

CPE 010.091.299-02
CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTD.

FJUE22483

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica
Recebimento de Notas
Tribunal Especivo para a Justiça
Administrativa

AUTENTICACÃO
TABELIONATO FUGIWARA
TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRIINA - PR
A presente cópia é reprodução fiel do documento que se foi apresentado. Ou seja,

LONDRIINA, 01 NOV 2016

DA VERDADE

MARIO HIROCHI FUGIWARA Tabelião Designado
SANTANA DE SANTANA - PR Escrevente
FELICIA FELIX DE ALMEIDA Escrevente
MARGARIDA TEREZA CARRIS FUGIWARA Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 1 de 7

O abaixo identificado e qualificado:

1. **HELTON TAKAHASHI SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;
2. **HENRIQUE TADAU DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406, Aurora - Londrina-PR, CEP 86047-360, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.346.672/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208470577 em 13/10/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passando para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em R\$ 300.000 (Trezentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) assim integralizado pelos sócios: **HELTON TAKAHASHI SILVA**, que possui no Capital Social a importância Supra de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos) Reais, passa a ter R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), sendo um aumento de R\$ 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), Integralizado neste ato, em moeda corrente do País e **HENRIQUE TADAU DA SILVA**, que possui no Capital Social a importância Supra de R\$



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 2 de 7

500,00 (Quinhentos) Reais, passa a ter R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), sendo um aumento de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), Integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a presente Alteração o Capital Social passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	297.000	297.000,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	3.000	3.000,00	1%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- HELTON TAKAHASHI SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, Inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;
- HENRIQUE TADAU DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 3 de 7

999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406, Aurora - Londrina-PR, CEP 86047-360**, e inscrita no **CNPJ/MF sob nº 26.346.672/0001-47**, registrada na **Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208470577 em 13/10/2016**; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social é "**H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME**" e tem sede na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406 - Aurora, Londrina-PR, CEP 86047-360**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é **Prestação de Serviços de Construções de edifícios**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre as sócias:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	297.000	297.000,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	3.000	3.000,00	1%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade das sócias é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art 1052 da Lei 10.406/2002, ou seja, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: A sociedade é administrada pelos sócios **HELTON TAKAHASHI SILVA**, com poderes e atribuições de praticar, **isoladamente**, todos os atos de gestão, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao interesse social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo - Poderão ser constituídos procuradores, os quais terão mandatos específicos quanto a prazo e poderes.

Parágrafo Terceiro - A nomeação de administradores não sócios poderá ser feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DECIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Poderá ser levantado mensalmente balanço intermediário para fins de distribuição de lucro aos sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10(dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I- A aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes.
- II- A designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- III- A destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- IV- O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- V- A modificação do contrato social, com três quartos de votos representativos do capital social.
- VI- a incorporação, a fusão, e a dissolução da sociedade, ou a cessão de estado de liquidação, com três quartos de votos representativos do capital social.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica Eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 19 de Outubro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 7 de 7

Helton TAKAHASHI SILVA

HELTON TAKAHASHI SILVA

Henrique T Silva.

HENRIQUE TADAU DA SILVA

Testemunhas:

Franciane de Souza Bittencourt

Franciane de Souza Bittencourt

CPF: 058.350.299-77

RG N.º 3.777.436 SSP/SC

Alessandra Pires da Silva

CPF: 040.902.649-28

RG N.º 41879171/5 SSP/SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social

HELTON TAKAHASHI SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;**

HENRIQUE TADAU DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360**

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade será do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social será “**H. T. S CONTRUÇÕES LTDA**” e terá sede na **Rua Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social será **Prestação de Serviços de Construções de edifícios.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Outubro de 2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) a) **HELTON TAKAHASHI SILVA** subscreve 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais); e integraliza em moeda corrente do país neste ato;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB N° 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social

b) b) **HENRIQUE TADAU DA SILVA** subscreve 500 (Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos); e integraliza em moeda corrente do país neste ato;

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	49.500	49.500,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	500	500,00	1%
Total	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **HELTON TAKAHASHI SILVA**, já qualificados, com os poderes e atribuições de praticar, **individualmente**, todos os atos de gestão, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao interesse social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo – Poderão ser constituídos procuradores, os quais terão mandatos específicos quanto a prazo e poderes.

Parágrafo Terceiro – A nomeação de administradores não sócios poderá ser feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 (15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Poderá, ainda, ser levantado mensalmente balanços intermediários para fins de distribuição de lucros aos sócios, se forem o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

Parágrafo primeiro - O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo - As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial.

Parágrafo Terceiro - Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social

Parágrafo Primeiro - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

V - a modificação do contrato social, com três quartos de votos representativos do capital social;

VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com três quartos de votos representativos do capital social;

Parágrafo Terceiro - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no § 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro da sociedade será o da Comarca de Londrina/PR, para todos os efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social

Londrina, 10 de Outubro de 2016.



Helton Takahashi Silva
HÉLTON TAKAHASHI SILVA



Henrique T. Silva
HENRIQUE TADAU DA SILVA

Testemunhas:

~~Franciane de Souza Bittencourt~~
Franciane de Souza Bittencourt
CPF: 058.350.299-77
RG N.º 3.777.436 SSP/SC

~~Alessandra Pires da Silva~~
Alessandra Pires da Silva
CPF: 040.908.649-28
RG N.º 41879171/5 SSP/SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB N° 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

215
A

(Handwritten signatures and initials)

216
Cari

14º TABELONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
 Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
 Cep: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital N° 6Q0jc.9HJkK.47GbO-4A5i0.Er0S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HENRIQUE TADAU DA SILVA (131109), *0034* 701651* Dou fé. Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 10:08:14h.
 Em Teste da Verdade

Mauro Hiroshi Fugiwara
 Tabelião

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75
 Funrejus: R\$1,98



14º TABELONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
 Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
 Cep: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital N° FglQc.9HEkm.7795a-B5jgK.Ug0S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HELTON TAKAHASHI SILVA (17580), *0034* 33061* Dou fé. Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 09:39:54h.
 Em Teste da Verdade

Enilde de Santana Cari
 Escrevente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75
 Funrejus: R\$1,98



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB N° 41208470577.
 PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602135477. NIRE: 41208470577.
 H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

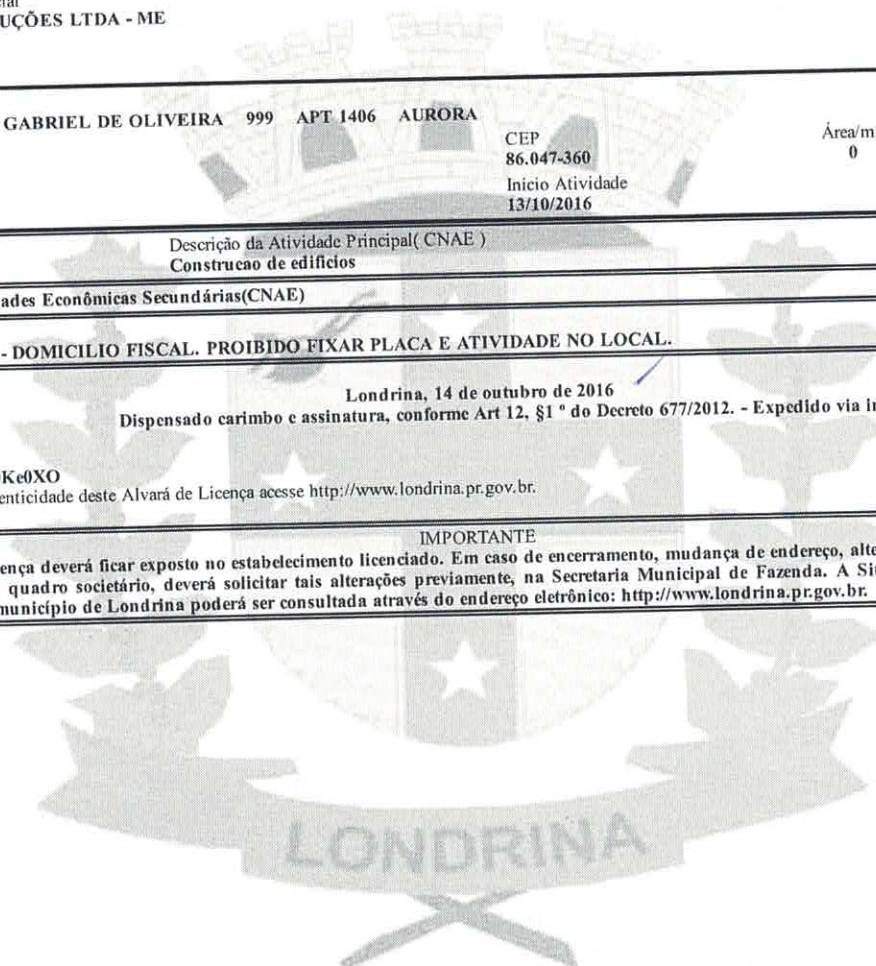
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled number '9'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 26.346.672/0001-47		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 228.560-6	
Processo nº 81.880 / 2016		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA 999 APT 1406 AURORA					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.047-360	Área/m2 0	Zonamento ZC-4	
S.F.A 166833		Início Atividade 13/10/2016			
Código(CNAE) F-4120-4/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Construcao de edificios			
Não consta Atividades Econômicas Secundárias(CNAE)					
Observação PRP1618114996 - DOMICILIO FISCAL. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL.					
Londrina, 14 de outubro de 2016 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 14/10/2016 11:05:43.					
Código Validador: 0Ke0XO Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



Handwritten signatures and initials in blue ink.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR ✓

A Sociedade **H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 APT 1406, AURORA, Londrina - PR, CEP: 86047-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Londrina - PR, 10/10/2016 ✓

Henrique T. Silva.
HENRIQUE TADAU DA SILVA
Sócio

Helton Takahashi Silva.
HELTON TAKAHASHI SILVA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 20166452220.
PROTOCOLO: 166452220 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135469. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

219

14° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
 Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 808/810, Térreo - Jd. Europa
 Cep. 86015-900 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4643

Selo Digital N° qglQc.9Hvkm.wjg5a-BdHgK.Ug0S
 Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HELTON TAKAHASHI SILVA (17580) *0034* 33088* Dou fé.
 Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 09:39:58h.
 Em Teste da Verdade
 Eunilde de Santana Cari
 Escrevente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60) Selo Funarpen: R\$0,75
 Funrejus: R\$1,98



14° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
 Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 808/810, Térreo - Jd. Europa
 Cep. 86015-900 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4643

Selo Digital N° vQ0Jc.9HEKk.rPYbO-4fDIO.E70S
 Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HENRIQUE TADAU DA SILVA (131109) *0034* 701851* Dou fé.
 Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 10:08:14h.
 Em Teste da Verdade
 Mauro Hiroshi Fugiwara
 Tabelião

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60) Selo Funarpen: R\$0,75
 Funrejus: R\$1,98



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB N° 20166452220.
 PROTOCOLO: 166452220 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602135469. NIRE: 41208470577.
 H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **H. T. S CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **26.346.672/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:06 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **4586.7B91.C486.24F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018058420-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.346.672/0001-47**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESPECÍFICA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

Nº 1096806 / 2018 ✓

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a Impostos, taxas, Contribuição de Melhoria e Outros, do Cadastro Mobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

Nome / Razão Social

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CPF / CNPJ

26346672000147

Inscrição Municipal

CMC 2285606

Situação Cadastral

ATIVO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

Obs: Vedada a sua utilização para fins licitatórios.

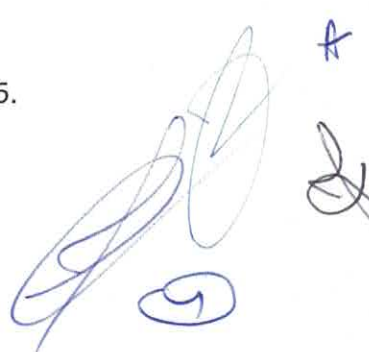
Londrina, 29 de maio de 2018 ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>

Código Validador

8RZ20c20K0XI

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/15.
Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26346672/0001-47 ✓
Razão Social: H T S CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA 999 AP 1406 / AURORA / LONDRINA /
PR / 86047-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018051811550758161282

Informação obtida em 28/05/2018, às 10:30:45. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circular stamp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. S CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.346.672/0001-47

Certidão nº: 150882606/2018

Expedição: 28/05/2018, às 10:34:37

Validade: 23/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. T. S CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.346.672/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

H T S CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 26.346.672/0001-47.-----



Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 31,33

Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 15 de Maio de 2018.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado-Juramentado



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 77661/2018

Validade: 25/10/2018

Razão Social: H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 26346672000147

Num. Registro: 62072

Registrada desde : 28/10/2016

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 TORRE 2 APTO. 1406 AURORA

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86047360

Objetivo Social:

Prestação de Serviços de Construções de edifícios.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LINCOLN PATRICK LUNDGREN RODRIGUES /
Carteira: SP-109250/D Data de Expedição: 28/01/1995
Desde: 28/10/2016 Carga Horária: 1: H/D Até: 27/10/2017
Desde: 30/10/2017 Carga Horária: 1: H/D
Visto Nº: 13045 Data do Visto: 25/06/1996
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - HELTON TAKAHASHI SILVA /
Carteira: PR-163689/D Data de Expedição: 10/08/2017
Desde: 04/09/2017 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades dos art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 210156/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/05/2018 16:01:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



228
A

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2018 ✓

O signatário da presente, o senhor Helton Takahashi Silva, representante legalmente constituído da proponente H.T.S. Construções Ltda Me inscrita pelo CNPJ: 26.346.672/0001-47, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Barra do jacaré, 30 de Maio de 2018. ✓

26.346.672/0001-47

H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.
AV. JOSÉ G. DE OLIVEIRA, 999
APTO. 1406 - AURORA - CEP 86047-360
LONDRINA - PR

Helton Takahashi Silva

Responsável Legal
Helton Takahashi Silva
RG: 100.331.00-4 SESP-PR
CPF: 010.091.299-02

M.J.



A large, stylized handwritten signature in blue ink is present in the bottom right corner. Below the signature is a circular stamp containing the number '9'. To the left of the signature, the initials 'M.J.' are written in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07 / 2018.

Proponente: **H.T.S. Construções Ltda.- ME**

CNPJ Nº 26.346.672/0001-47

ATESTADO DE VISITA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para término da obra da construção de escola de 06 salas- Espaço Educativo Urbano, conforme edital em referencia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.

Declaramos que o Engenheiro Civil, Helton Takahashi Silva Crea-PR nº 163689/D da proponente, acima referida, devidamente credenciado, visitou o local da obra, objeto da tomada de preços em epígrafe.

Barra do jacaré, 24 de maio de 2018.

Waldo A. Ribeiro Filho
CREA-PR nº SP- 0601110653/D

Helton Takahashi Silva
Crea-PR nº 163689/D